



MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso (extrato) n.º 12436/2020

Sumário: Licença sem remuneração e regresso antecipado de licença sem remuneração do trabalhador Rui Francisco Figueiredo Alves.

Para os devidos efeitos, faz-se público que, nos termos do despacho do Sr. Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, de 20 de maio de 2020, foi deferido o pedido de licença sem remuneração, nos termos do artigo 280.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Técnico Superior, Rui Francisco Figueiredo Alves, no período entre 25 de maio de 2020 e 19 de julho de 2020.

Faz-se ainda público que, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, de 7 de julho, foi autorizado o seu regresso antecipado com efeitos a 6 de julho de 2020.

9 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

313405381